

Resolução nº : 14183/99
Protocolo nº : 369665/98
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET DE FAZENDA RIO
GRANDE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e
FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 22.011,00 (vinte
e dois mil e onze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente